**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO**: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Não-Me-Toque, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação dos Amigos da Vida de Não-Me-Toque/RS, tendo por objeto desenvolver ações de prevenção e de diagnóstico precoce em relação ao câncer, através de atividades nos meses de conscientização.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, caput, da Lei 13.019/14 e o artigo 16 do Decreto Municipal nº 035/2021.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA**: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Associação que, em razão da natureza singular do objeto, apresenta comprovada experiência na realização de Campanhas similares, com a especialidade de tratar efetivamente sobre o tema de prevenção e tratamento precoce ao câncer.

**Não-Me-Toque/RS, 14 de setembro de 2022.**

**Gilson dos Santos**

**Prefeito Municipal**